

**MUNICÍPIO DE SESIMBRA****Edital n.º 520/2011****Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sesimbra**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no dia 1 de Abril de 2011, aprovou, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em 02 de Fevereiro de 2011, o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sesimbra, que se encontra afixado nos lugares de estilo e disponível para ser consultado no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra ([www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)), e no Serviço de Atendimento, no Edifício dos Paços do Concelho, Rua da República n.º 3, em Sesimbra.

O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sesimbra entra em vigor 15 dias a contar da presente publicação.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

20 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

304709002

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Despacho n.º 7811/2011****Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Actividades Económicas do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direcção intermédia faz-se por procedimento concursal, de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Actividades Económicas do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, aberto na sequência de meu Despacho n.º 284/2010/DRH, de 22/10/2010, publicitado através do aviso n.º 27235/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, em 24/12/2010, e publicitado na Bolsa de Emprego em 30/12/2010, com o código da oferta n.º OE201012/0764, verificou-se apenas a apresentação a concurso da candidatura do Técnico Superior, Rodrigo Luís Parreira Mateus, sendo que no entender do Júri, o candidato reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, verificou-se que o candidato reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação em comissão de serviço do licenciado Rodrigo Luís Parreira Mateus (Técnico Superior) para o cargo de Chefe da Divisão de Actividades Económicas do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 73/2011/DRH, de 3 de Março de 2011, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

**Nota curricular**

Nome: Rodrigo Luís Parreira Mateus.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Finanças, concluída no ano lectivo 2002/2003, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Mestrado em Contabilidade e Finanças, concluído em 06/12/2010 (Certificado ainda não emitido), na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Actividade profissional:

No Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz no Município de Grândola:

Técnico Superior (Adjunto de Direcção) desde 10 Novembro de 2005; Técnico Superior de 2.ª Classe de 2004 a 2005.

Antiguidade até 11/01/2010 na Função Pública: 08A 09M 17D; Carreira: 05A 07M 21D; Adjunto de Direcção: 05A 02M 01D.

O candidato ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área das actividades económicas, nomeadamente no que diz respeito à gestão pública e à segurança e higiene no trabalho.

14 de Abril de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304637529

**Despacho n.º 7812/2011****Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara, de 05/05/2011, a licenciada em Engenharia do Ambiente, Filipa Tavares Fernandes, integrada na categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente) da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, foi nomeada, em regime de substituição, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Salubridade e Qualidade do Ambiente do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 11.º, 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A nomeada possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2011 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

**Nota curricular**

Dados biográficos:

Nome: Filipa Tavares Fernandes.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente em 04/07/2001 na Universidade Nova de Lisboa;

Curso de Pós-Graduação em Gestão Integrada de Sistemas — Ambiente, Segurança e Qualidade em 22/09/2004 e em Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho em 13/10/2005 no Instituto Superior de Ciências da Saúde.

Experiência profissional:

No Município de Setúbal:

Engenheira do Ambiente de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de 02/05/2003 a 31/05/2004;

Engenheira do Ambiente (estagiário), contrato administrativo de provimento, em 01/06/2004;

Engenheira do Ambiente de 2.ª classe, nomeação definitiva, em 14/07/2004.

Formação profissional:

A candidata ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras acções de formação na área da salubridade e qualidade do ambiente.

16 de Maio de 2011. — A Vereadora, com competência delegada pelo despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.

304689312